

Estudo Técnico Preliminar 21/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: PRC

2. Descrição da necessidade

Apresentação artística, a ser contratada por ocasião do 170º Aniversário da Cidade para uma apresentação musical com duração de 100 minutos no dia 27 de abril do corrente ano, em palco instalado no Parque de Exposições, localizado no centro do Município de Leopoldina.

Esta contratação é necessária para abrilhantar o evento que é tradicional em nossa cidade, que ultrapassa a noção de entretenimento, mas o faz em busca da qualidade do repertório e dos artistas que ali se apresentam para um público sempre superior a 4000 pessoas, ao longo do evento.

Thiago Brava e Banda é de renome nacional, tem se apresentado em diversos shows em todo Brasil, a convite de empresas e prefeituras, sempre com grande sucesso de público e atraindo positivas notícias e comentários nos principais meios de comunicação físicos e digitais, dessas localidades.

Assim sendo e diante das notáveis qualidades artístico-musicais e referências de contrato anteriores, a Prefeitura Municipal de Leopoldina optou por também contratar o cantor para o referido evento

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	ALEXANDRE CARLOS MOREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A prestação dos serviços, objeto do presente, será realizado pela CONTRATADA, a contar do firmamento do contrato, e se fará na data indicada neste documento, a saber 27 de abril de 2024.

4.2. Compete à Contratada: Executar os serviços de Show artístico pelo período de 100 minutos.

1.3. Compete à Contratada: Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da CONTRATANTE, sem expressa autorização;

1.4. Compete à Contratada: Prestar toda e qualquer informação solicitada pelos representantes da CONTRATANTE, para verificação das cláusulas estipuladas neste instrumento contratual.

5. Levantamento de Mercado

Conforme documentos de Orçamentos e Termo de Referência em anexo

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada pela Administração Pública para a resolução da demanda é a contratação de Show artístico, por inexigibilidade com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 – uma vez que o Cantor apresenta reconhecimento nacional. Além disso, representa anos de experiência, ostentando notória especialização em apresentações artísticas. Tendo largo conhecimento do público em geral e na especificidade do público e exigências de preferência de ritmos e condução de shows que demandam a realização do evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Não se aplica este campo, por se tratar de apenas uma apresentação de show artístico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 120.000,00

O valor está estimado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme proposta comercial enviada pelo artista.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução propõe a contratação artística para o evento do 170º Aniversário da Cidade. Como se trata apenas de apresentações para apenas um evento, não há possibilidade de parcelamento da solução.

O pagamento será efetuado em duas parcelas de acordo com a seguinte escala, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando os serviços:

Primeira parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor quando da assinatura do contrato;

Segunda parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor 48 horas após a realização do evento.

Obs.: o pagamento antecipado justifica-se diante do fato que de acordo com o artista é indispensável a antecipação do pagamento para a realização do show.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O local: Parque de Exposições, Leopoldina, estará equipado com toda a estrutura necessário para realização da apresentação artística.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo mantém em suas tarefas relacionadas a eventos a execução de planos e organização de acordo com o calendário do município para datas comemorativas. Desta forma, o alinhamento e planejamento desta contratação visa atender ao evento relacionado ao 170º Aniversário da Cidade conforme programação de atividades desta Secretaria.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O evento realizado proporcionará lazer e diversão à população leopoldinense e fomentará o comércio e a economia local.

13. Providências a serem Adotadas

Serão disponibilizados e instalados som e toda a estrutura necessária para apresentação da banda em espaço. Além disso, estarão banheiros químicos, equipamentos e servidores para garantir conforto e segurança daqueles que participarem do evento do 170º aniversário da cidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possibilidade de impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Durante a realização do show há grande movimentação no comércio local e que a ampliação e diversificação de atrações artísticas reverte em maior afluxo de visitantes para a cidade e, por consequência, há aumento da geração de renda e arrecadação tributária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

ALEXANDRE CARLOS MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA